



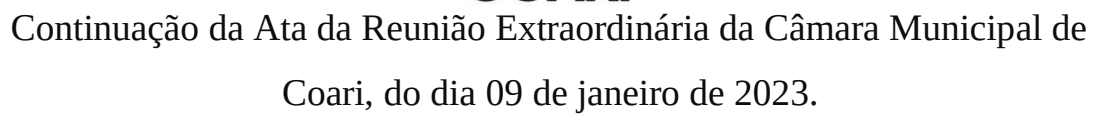
Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Coari, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 03 de janeiro de 2023, realizada em 09 de janeiro de 2023.

Aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se extraordinariamente às nove (9h) horas em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pela vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que cumprimentou a todos com um bom dia e solicitou ao secretário legislativo que transcorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Altemir Rubem Melo, Edelson Fialho de Souza, Elinho de Oliveira do Nascimento, Erivan Pacheco de Souza, Francisco Edilson Leitão Bonfim, Maria Ducirene da Cruz Menezes, Josiely Cabral da Gama, Paulo Isidoro Lima de Souza, Marilso de Assis Maia, Nelson Adalberto Carvalho da Silva, Orleilson de Oliveira Lima, Salustiano Rodrigues de Freitas Júnior e Jeany de Paula Amaral Pinheiro. A presidente colocou à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional e foi lida pelo vereador Edelson Fialho de Souza, no livro dos Salmos, capítulo 23, seguido de um minuto de silêncio em respeito à palavra de Deus. A presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura das matérias a serem apreciadas nesta reunião: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**, “A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, POR UNANIMIDADE DELEGA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PARA FAZER AJUSTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE COARI-AM, COM O FIM DE APRIMORAR SUA GESTÃO, POR MEIO DE LEI DELEGADA”, capeado pela Mensagem nº 001, de 03 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 54 IV e 60 da Lei Orgânica. Parecer conjunto n. 001/2023, das comissões: Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Redação, concedendo voto favorável à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal de Coari Keitton Wylllyson Pinheiro Batista Mensagem nº 001, de 03 de janeiro de 2023. Concluída a leitura do expediente ainda na primeira parte da ordem do dia, a presidente concedeu a palavra ao Vereador Erivan Pacheco de Souza, respondendo interinamente pela Comissão de Constituição e Justiça. O vereador expressou-se que a sua comissão já emitiu o Parecer conjuntamente



com as comissões de Constituição e Justiça e Redação, concedendo voto favorável à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**, de autoria da Mesa Diretora e agradeceu a oportunidade. A presidente concedeu a palavra ao Vereador Altemir Rubem Melo, respondendo interinamente pela Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador. O nobre edil disse que a comissão já apresentou Parecer conjuntamente as comissões de Constituição e Justiça e Redação, concedendo voto favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em evidência. e agradeceu. A palavra foi franqueada ao Vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, Presidente da Comissão de Redação citando que a Comissão de Redação já emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta com as demais comissões e agradeceu a oportunidade. A presidente passou os trabalhos para segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação do plenário o **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023, “A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, POR UNANIMIDADE DELEGA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PARA FAZER AJUSTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE COARI-AM, COM O FIM DEAPRIMORAR SUA GESTÃO, POR MEIO DE LEI DELEGADA”**; Aprovado por unanimidade. Em seguida à aprovação a presidente solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, “A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, DELEGA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PARA FAZER AJUSTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE COARI-AM, COM O FIM DEAPRIMORAR SUA GESTÃO, POR MEIO DE LEI DELEGADA”**; Não havendo mais assunto a presidente agradeceu a presença dos senhores edis e deu por concluída a reunião eu, Elinho Oliveira do Nascimento, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 09 de janeiro de 2023.



Vereadores

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.
e-mail: camaracoari@hotmail.com